

Gabinete de Segurança Institucional do Governo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO GS Nº 26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 INSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº SEI-390001/000098/2021, CONSIDERANDO: - a Solução da Averiguação de Portaria SSMCC nº 003/2019; - orientação traçada pela Assessoria de Controle Interno da SEPLAG, nos autos do processo E-13/002/284/2019 (migrado para o SEI); RESOLVE: Art.º 1º - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário apurado na Averiguação de Portaria SSMCC nº 03/2019, referente ao extravio de bens móveis da Subsecretaria Militar, na forma do termo de transferência de responsabilidade dos bens móveis da subunidade de controle patrimonial Subsecretaria Militar, nos autos do processo E-13/002/116/2018, com fundamento no art. 2º, inciso II da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017. Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro: I- Ten Cel PM Monica Otero Caamaño, Id 2017857-3; II - Maj PM Madelon de Souza Candido, Id 4189347-6; e III - Cap BM Vinicius Ribeiro Rodrigues - Id 438318-0. Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme disposto no caput e Parágrafo Único do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento. Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Unidade de Controle Interno da SEPLAG. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021 MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional Id: 2316468 GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL RESOLUÇÃO GSI Nº 31 DE 11 DE MAIO DE 2021 DESIGNA O GESTOR SETORIAL LOGÍSTICO, O GESTOR SETORIAL LOGÍSTICO SUPLENTE E O AGENTE SETORIAL, TODOS DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-390001/000184/2020, CONSIDERANDO: - o que preceitua o Decreto Estadual Nº. 46.593, de 11 de março de 2019, publicado em D.O. E.R.J. de 12.03.19; Id: 2316530											
Secretaria de Estado de Fazenda SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo mencionada, para comparecer nesta Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Avenida Presidente Vargas nº 670 - 3º andar, no prazo de 03 dias úteis contados da publicação do presente Edital, para tratar assunto referente ao processo de aposentadoria e diligência do TCE. Processo nº SEI-040083/000249/2021. O não comparecimento poderá acarretar nas sanções da Lei em vigor. <table><tr><th>NOME</th><th>CPF</th><th>ID.FUNCIONAL</th><th>Nº DO PROCESSO</th></tr><tr><td>RITA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA</td><td>023.045.057-16</td><td>1947945-0</td><td>E-08/006/55/2015</td></tr></table> Id: 2316580 SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08 EDITAL O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA Osvaldo Santiago Junior, CPF nº 087.032.067-00 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 horas, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo E-04/041/866/2018 o pagamento da guia de ITD nº 5.64.991770-3. Processo nº SEI-040041/003155/2020. Id: 2316499 SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08 EDITAL O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA Valeria Peradelles Pereira, CPF nº 893.685.767-34 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 horas, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo E-14/001/062510/2019 o pagamento da ITD nº 2020-2-046748-9-00. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. Processo nº SEI-040041/003155/2020. Id: 2316500				NOME	CPF	ID.FUNCIONAL	Nº DO PROCESSO	RITA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	023.045.057-16	1947945-0	E-08/006/55/2015
NOME	CPF	ID.FUNCIONAL	Nº DO PROCESSO								
RITA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	023.045.057-16	1947945-0	E-08/006/55/2015								
Secretaria de Estado da Casa Civil SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMITÊ GESTOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SUPERA RIO AVISO O COMITÊ GESTOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SUPERA RIO, torna sem efeito a publicação da Ata da Primeira Reunião Ordinária, publicada no D.O. de 10/05/2021, página 01. Processo nº SEI-220012/000246/2021. Id: 2316835 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMITÊ GESTOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SUPERA RIO AVISO O COMITÊ GESTOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SUPERA RIO, torna sem efeito a publicação da Ata da Primeira Reunião Ordinária, publicada no D.O. de 10/05/2021, página 01. Processo nº SEI-220012/000246/2021. Id: 2316835											
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 010/2017. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro e a Empresa Transformatio Technology Eireli. DATA DA ASSINTAURA: 10/05/2021. OBJETO: Formalização da alteração da razão social da contratada Microcis Consultoria, Infomática e Serviços Eirelir, realizada a partir de Janeiro/2021, cuja razão social passará a ser Transformatio Technology Eirele, não havendo mudança nos demais dados cadastrais, relativo à prestação de serviço contínuos de locação de 204 (duzentos e quatro) estações de trabalho para provimento de infraestrutura digital, incluindo logística, manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica de estações de trabalho tipo microcomputadores básicos e avançado com windows e notebook básico com windows, todos de primeiro uso ou não. VALOR: sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-17/002/458/2017. Id: 2316629 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 010/2017. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro e a Empresa Transformatio Technology Eireli. DATA DA ASSINTAURA: 10/05/2021. OBJETO: Formalização da alteração da razão social da contratada Microcis Consultoria, Infomática e Serviços Eirelir, realizada a partir de Janeiro/2021, cuja razão social passará a ser Transformatio Technology Eirele, não havendo mudança nos demais dados cadastrais, relativo à prestação de serviço contínuos de locação de 204 (duzentos e quatro) estações de trabalho para provimento de infraestrutura digital, incluindo logística, manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica de estações de trabalho tipo microcomputadores básicos e avançado com windows e notebook básico com windows, todos de primeiro uso ou não. VALOR: sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-17/002/458/2017. Id: 2316629											
Secretaria de Estado de Polícia Militar SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 85/2021-FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa HUNTER IDENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.304.559/0001-05. OBJETO: INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SON-DAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.902,07 (dezesseis mil novecentos e dois reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. GESTOR DO CONTRATO: Cb PM Felipe Santana Pompeu RG 91.081, ID 440627-8. FISCAIS DE CONTRATO: CAP PM ENF RG: 89.414 NATALIA DE MOURA MARMELEIRO ID: 43678378 HCPM; TEN PM ENF RG: 89.667 RENATA CRISTINA SANT'ANA GUALBERTO RANGEL ID FUNC: 43529070 HCPM TEN PM ENF RG: 89.413 FLAVIO SOUZA FERREIRA ID FUNC: 43982158 - HCPM TEN ENF RG 89469 FERNANDA CAROLINE DA SILVA ID FUNC: 4398791 HPM-NIT 2º SGT PM RG: 68.745 ALEX SANDRO PEREIRA PINTO - HPM-NIT FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000065/2020 - SRP 63/2020. Id: 2316595 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 85/2021-FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa HUNTER IDENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.304.559/0001-05. OBJETO: INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SON-DAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.902,07 (dezesseis mil novecentos e dois reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. GESTOR DO CONTRATO: Cb PM Felipe Santana Pompeu RG 91.081, ID 440627-8. FISCAIS DE CONTRATO: CAP PM ENF RG: 89.414 NATALIA DE MOURA MARMELEIRO ID: 43678378 HCPM; TEN PM ENF RG: 89.667 RENATA CRISTINA SANT'ANA GUALBERTO RANGEL ID FUNC: 43529070 HCPM TEN PM ENF RG: 89.413 FLAVIO SOUZA FERREIRA ID FUNC: 43982158 - HCPM TEN ENF RG 89469 FERNANDA CAROLINE DA SILVA ID FUNC: 4398791 HPM-NIT 2º SGT PM RG: 68.745 ALEX SANDRO PEREIRA PINTO - HPM-NIT FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000065/2020 - SRP 63/2020. Id: 2316595											